

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRUTAL

FRUTAL, 14 de MARÇO de 1990.-

AV-1-19.534.- FRUTAL/MG/14/JANEIRO/2004.- Conforme requerimen
to, datado de 28/NOVEMBRO/2003, acompanhado de documentos, ar
quivados, faço a presente averbação para constar que o proprie
tário VALTER FERREIRA ALVES, é portador do CIRG 6.754.661-SSP
SP; e sua esposa ISABEL CRISTINA GOMIERO ALVES, é portadora
do CPF 848.475.658-00 e CIRG 8.955.082-SSP/SP - Dou fé. P. nº
113-506.- A OFICIAL, *Lora Maria Veloso de Castro*
XX
R-2-19.534.- FRUTAL/MG/14/JANEIRO/2004.- Nos termos de Escri
tura Pública de COMPRA/VENDA, datada de 27/NOVEMBRO/2003, do

matricula
=19.534=ficha
=01=

verso

Cartório do 2º Tabelionato de Notas de Frutal-MG; no livro nº 244, fls. 156. LEOPOLDO MORAIS ALVES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador do CPF 743.535.606-97 e CIRC MG-7.472.708/SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Homero Alves de Souza, nº 578, nesta cidade de Frutal MG;- adquiriu de: VALTER FERREIRA ALVES, bancário, portador do CPF 546.593.028-49 e CIRC 6.754.661-SSP/SP, e sua mulher ISABEL CRISTINA GOMIERO ALVES, bancária, portadora do CPF nº 848.475.658-00 e CIRC 8.955.082-SSP/SP, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Benjamin Constant, nº 316, nesta cidade de Frutal-MG;- pelo valor de R\$6.888,08 (seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oito centavos);- O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA;- OBSERVAÇÃO: a) Imóvel este encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Frutal-MG, sob o nº 1997.- b) Emitida "DOI" pelo Tabelionato de Notas.- Dou fé.- protocolo sob o nº 113.507.

A OFICIAL,

XX

AV-3-19.534.- FRUTAL/MG/03/DEZEMBRO/2010.- AVERBAÇÃO DE CASAMENTO E

DOCUMENTOS: Nos termos de Escritura Pública de COMPRA E VENDA, datada desta cidade de Frutal/MG, de 25/OUTUBRO/2010, do Cartório do Primeiro Tabelionato de Notas de Frutal/MG, no livro nº 312, fls. 165, com a devida autorização, acompanhado de Certidão de Casamento e documentos, arquivados neste ofício, faz-se a presente averbação para constar que o proprietário LEOPOLDO MORAIS ALVES DE SOUZA, casou-se com GRAZIELLA DIAS RODRIGUES, sendo que após o casamento passou a assinar GRAZIELLA RODRIGUES ALVES DE SOUZA, casamento este realizado no regime da Comunhão Parcial de Bens e registrado sob o nº 2.667, fls. 134v, do livro 038-B-Aux, no Cartório do Registro Civil da cidade de Uberaba/MG, aos 23/09/2006, sendo ela portadora do CPF 056.634.686-92 e CIRC MG-11.437.909/SSP/MG.- Dou fé.- Protocolo sob o nº 151.573.- A OFICIAL (Rosa Maria Veloso de Castro).

XX

R-4-19.534.- FRUTAL/MG/03/DEZEMBRO/2010.- Nos termos de Escritura Pública de COMPRA E VENDA, datada desta cidade de Frutal/MG, de 25/OUTUBRO/2010, do Cartório do Primeiro Tabelionato de Notas de Frutal/MG, no livro nº 312, fls. 165,

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

Registro Geral

Fls. 02

Castro

Matrícula Nº. 19.534

Frutal - MG, 03 de dezembro de 2010.

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO - R-4-19.534.- FRONTINO ESIO SANTANA,

brasileiro, agropecuarista, portador do CIRG M-6.529.829/SSP/MG e inscrito no CPF 614.284.696-72, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, conforme Escritura de pacto registrada sob o nº 12.248, fls. 105, do livro 3-G, neste Ofício, com **MARIA LUCIA DA SILVA SANTANA**, brasileira, do lar, portadora do CIRG MG-14.343.194/SSP/MG e inscrita no CPF 743.460.086-15, residentes e domiciliados na Rua Santos Dumont, nº 902, Bairro Centro, nesta cidade de Frutal/MG, adquiriram de: LEOPOLDO MORAIS ALVES DE SOUZA, brasileiro, empresário, portador do CIRG MG-7.472.708/SSP/MG e inscrito no CPF 743.535.606-97, assistido por sua mulher GRAZIELLA RODRIGUES ALVES DE SOUZA, brasileira, turismóloga, portadora do CIRG MG-11.437.909/SSP/MG e inscrita no CPF 056.634.686-92, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Campos Sales, nº 80, Apartamento 401, Bairro Nossa Senhora do Carmo, nesta cidade de Frutal/MG, pelo valor de R\$183.312,95 (cento e oitenta e três mil, trezentos e doze reais e noventa e cinco centavos), **O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA.-**

OBSERVAÇÃO: a) Imóvel este encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Frutal/MG, sob o nº 01.002.0064A-005-000. b) Emitida "DOI" pelo Tabelionato de Notas.- Dou fé.- Protocolo sob o nº 151.573.- A OFICIAL (Rosa Maria Veloso de Castro), *Rosa Maria Veloso de Castro*

AV-5-19.534. - FRUTAL/MG/10/MAIO/2016. - AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE

EXECUÇÃO: Por requerimento, datado da cidade de Uberlândia-MG, de 03/maio/2016, de MURILO FRANCO ASSUNÇÃO, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no CPF nº 548.109.226-34 e portador da CI nº MG-3.402.687 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça São Paulo nº 407, Bairro Edna - CEP: 38.140-000, na cidade de Prata-MG, neste ato representado por seu bastante procurador, Márcio Júnio Silva, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MG nº 125.222, com escritório profissional na Rua Antônio Moraes nº 579 - Bairro Cazeca, CEP 38.400-048, na cidade de Uberlândia-MG (fone: (34) 3237-7700), acompanhado de Certidão de Admissão do Recebimento da Execução ou do Cumprimento de Sentença do feito, distribuído sob o nº 0271.16.004302-9, no dia 29/04/2016, para a 1ª Vara Cível desta Comarca de Frutal-MG, expedida nos termos do Artigo 828 do Código de Processo Civil, datada de 29/abril/2016 (15:25:41hs.), tendo como **Exequente:** MURILO FRANCO ASSUNÇÃO, representado(a) pelo(s) advogado(s) inscrito(s) na OAB: 079448/N/MG - 125222/N/MG; e como **Executado:** FRONTINO ESIO SANTANA, inscrito no CPF nº 614.284.696-72, assinada pela escrivã judicial, Elenilda Maria Camargos, tendo sido atribuído a causa o valor de **R\$88.679,15 (oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e quinze centavos)**, arquivados neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar o ajuizamento da ação sobre o imóvel da presente matrícula, pertencente ao executado

(Continua no verso)

acima. - Obs.: Emol.: R\$54,62 - Recompe: R\$3,27 - TFJ: R\$15,09. - Dou fé. - Protocolado em 09/05/2016 sob o nº 190.344. - A OFICIAL, Rosa Maria Veloso de Castro

AV-6-19.534. - FRUTAL/MG/27/MAIO/2016. - AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO:

- Por requerimento, datado desta cidade de Frutal-MG, de 20/maio/2016, assinado por HÉLIO TAZINAFFO, brasileiro, convivente, produtor rural, inscrito no CPF nº 155.753.148-04, portador do RG nº 7.488.538-8 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Voluntário Geraldo nº 1.870 - Centro, CEP: 14.600-00, na cidade de São Joaquim da Barra-SP, acompanhado de Certidão de Admissão do Recebimento da Execução ou do Cumprimento de Sentença do feito, distribuído sob o nº 0271.16.005072-7, no dia 20/05/2016, para a 1ª Vara Cível desta Comarca de Frutal-MG, expedida nos termos do Artigo 828 do Código de Processo Civil, datada de 20/maio/2016 (13:52:33hs.), tendo como Exequente: HÉLIO TAZINAFFO, representado(a) pelo(s) advogado(s) inscrito(s) na OAB: 279947/N/SP; e como Executado: FRONTINO ÉSIO SANTANA, inscrito no CPF nº 614.284.696-72, assinada pela escrivã judicial, Elenilda Maria Camargos, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$308.598,46 (trezentos e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), arquivados neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar o ajuizamento da ação sobre o imóvel da presente matrícula, pertencente ao executado acima referido. -

OBSERVAÇÕES: a) Ajuizamento este também averbado nas matrículas nºs 25.295, 51.137, 18.943, 25.296 e 26.889, todas deste Ofício. - b) Emol.: R\$49,61 - Recompe: R\$2,97 - TFJ: R\$13,42. - Dou fé. - Protocolado em 20/05/2016 sob o nº 190.631. - A OFICIAL,

AV-7-19.534. - FRUTAL/MG/24/NOVEMBRO/2016. - HIPOTECA JUDICIÁRIA:

- Por requerimento datado desta cidade de Frutal-MG, de 07/outubro/2016, dos proprietários FRONTINO ESIO SANTANA, brasileiro, agropecuarista, portador do CIRG M-6.529.829/SSP/MG e inscrito no CPF 614.284.696-72, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, conforme Escritura de pacto registrada sob o nº 12.248, fls. 105, do livro 3-G, neste Ofício, com MARIA LUCIA DA SILVA SANTANA, brasileira, do lar, portadora do CIRG MG-14.343.194/SSP/MG e inscrita no CPF 743.460.086-15, residentes e domiciliados na Avenida Lauriston de Souza, nº 336, Bairro Alto Boa Vista, nesta cidade de Frutal/MG; acompanhado de Sentença datada de 27/outubro/2016, proferida pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Frutal-MG, Drª. Alessandra Leão Medeiros Parente, extraída dos autos do Processo nº 0103278-84.2016.8.13.0271 (Homologação de acordo Extrajudicial), homologando o acordo celebrado entre os primeiros requerentes: 1º) COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE FRUTAL LTDA. - SICOOB FRUTAL, instituição financeira não bancária, sociedade cooperativa de primeiro grau, inscrita no CNPJ nº 71.419.600/0001-37, com sede e administração na Praça da Matriz nº 80 - Centro, CEP 38200-000, nesta cidade de Frutal-MG; 2º) FRONTINO ESIO SANTANA, brasileiro, produtor agropecuário, casado, portador do CIRG M-6.529.829/SSP/MG e inscrito no CPF 614.284.696-72, residente e domiciliado na Avenida Lauriston de Souza, nº 336, Bairro Alto Boa Vista, nesta cidade de Frutal/MG; 3º) MARIA LUCIA DA SILVA SANTANA, brasileira,

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

Registro Geral

Fls.

03

Matrícula Nº. 19.534 Frutal - MG, 24 de novembro de 2016.

CONTINUAÇÃO DA AVERBAÇÃO AV-7-19.534 =====

produtora agropecuária, casada, portadora do CIRG MG-14.343.194/SSP/MG e inscrita no CPF 743.460.086-15, residente e domiciliada na Avenida Lauriston de Souza, nº 336, Bairro Alto Boa Vista, nesta cidade de Frutal/MG; 4º) **EUDES SANTANA**, casado com NOÊMIA FREITAS DE OLIVEIRA SANTANA, brasileiro, capaz, produtor agropecuário, portador do CIRG M-6.804.544/SSP/MG e inscrito no CPF 026.787.786-22, residentes e domiciliados na Rua do Carmo, nº 79, Bairro Centro, nesta cidade de Frutal/MG; 5º) **CINTHIA SILVA SANTANA**, brasileira, solteira, maior e capaz, produtora agropecuária, portadora da CI/RG nº MG-14.343.420/SSP/MG, e do CPF nº 101.932.736-75, residente e domiciliada na Avenida Lauriston de Souza, nº 336, Bairro Alto Boa Vista, nesta cidade de Frutal/MG; 6º) **VICTOR SILVA SANTANA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, produtor agropecuário, portador do CIRG MG-14.343.471/SSP/MG e inscrito no CPF 105.174.406-78, residente e domiciliado na Avenida Lauriston de Souza, nº 336, Bairro Alto Boa Vista, nesta cidade de Frutal/MG; 7º) **EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS SANTANA & BARBOSA DE FRUTAL LTDA.**

- **ME**, instituição privada com atuação no ramo hoteleiro, inscrita no CNPJ nº 13.316.970/0001-42, situado na Praça Sete de Setembro, nº 200, Sala 7, Edifício Três Poderes, bairro Centro, nesta cidade de Frutal, neste ato representado por CINTHIA SILVA SANTANA, brasileira, solteira, maior e capaz, produtora agropecuária, portadora da CI/RG nº MG-14.343.420/SSP/MG, e do CPF nº 101.932.736-75, na residente e domiciliada na Avenida Lauriston de Souza, nº 336, Bairro Alto Boa Vista, nesta cidade de Frutal/MG; arquivados neste Ofício, reconhecendo os 2º (segundo), 3º (terceiro), 4º (quarto), 5º (quinto), 6º (sexto), 7º (sétimo) requerentes, seu débito para com a 1ª (primeira) requerente, na importância de **R\$447.550,80 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos)**, valor este refere-se também ao imóvel da matrícula nº 21.757; valor este já acrescido dos encargos financeiros pactuados no item 05, vencendo em 20/07/2017. resolvem que o referido débito será liquidado pelos 2º (segundo), 3º (terceiro), 4º (quarto), 5º (quinto), 6º (sexto), 7º (sétimo) requerentes, através do pagamento de 01 (uma) parcela no valor citado acima, vencendo em 20/07/2017; e como garantia do cumprimento do referido acordo os 2º (segundo), 3º (terceiro), 4º (quarto), 5º (quinto), 6º (sexto), 7º (sétimo) requerentes, dão em HIPOTECA a integralidade do imóvel objeto da presente matrícula de propriedade do 2º (segundo) e 3º (terceiro) requerentes à 1ª (primeira) requerente, permanecendo estes proprietários, na qualidade de depositários fiéis do bem. - E mais todas as cláusulas e condições constantes no acordo ora registrado e arquivado neste Ofício. - **OBSERVAÇÕES:** a) Atribuíram ao imóvel o valor de R\$445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais); b) Emol.: R\$1.587,64 - Recome: R\$95,24 - TFJ: R\$908,68 - Dou fé. - Protocolado em 23/11/2016 sob o nº 194.226. - A ESC. SUBSTITUTA,

Continua no Vs.

AV-8-19.534 - FRUTAL/MG/22/OUTUBRO/2018. - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA -

AÇÃO DE EXECUÇÃO: - Nos termos de requerimento, datado desta Cidade de Frutal-MG, de 21 de setembro de 2018, da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE FRUTAL LTDA. - SICOOB FRUTAL, pessoa jurídica, portadora do CGC nº 71.419.600/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 80 - Centro, nesta Cidade de Frutal-MG, neste ato representada por seu diretor superintendente, Sr. Geraldo Franco Denipoti, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no CPF nº 035.764.348-87, portador da CI/RG nº 3.469.096-7 SSP/SP; e por sua Gerente Administrativa, Srª. Katiucia Rezende dos Santos, brasileira, casada, gerente administrativo, capaz, inscrita no CPF nº 014.703.746-84, portadora da CI/RG nº MG-8.107.007 PC/MG; acompanhado de Certidão de Admissão do Recebimento da Execução, datada de 20/07/2018 às 13:11hs., expedida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010 do CNJ, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (Frutal-MG), para fins do Artigo 828 do Código de Processo Civil, extraída do Processo nº 5001823-20.2018.8.13.0271 de Ação de Execução, distribuída em 27/06/2018, admitida em juízo à 2ª Vara Cível desta Comarca de Frutal-MG, tendo como **Exequente:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE FRUTAL LTDA. - SICOOB FRUTAL - (CNPJ nº 71.419.600/0001-37); e como **Executados:** VICTOR SILVA SANTANA - (CPF nº 105.174.406-79), FRONTINO ÉSIO SANTANA - (CPF nº 614.284.696-72), CINTHIA SILVA SANTANA - (CPF nº 101.932.736-75) e MARIA LÚCIA DA SILVA SANTANA - (CPF nº 743.460.086-15), tendo sido atribuído a causa o valor de R\$1.353.636,11; arquivados neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar o **ajuizamento da referida ação sobre o imóvel da presente matrícula de propriedade dos executados, Frontino Ésio Santana e Maria Lúcia da Silva Santana, acima referidos.** - **OBSERVAÇÕES:** a) Premonitória esta, também averbada nas Matrículas nºs 37.375, 6.885, 42.384 e 63.129, todas Livro 2, deste Ofício. - b) Código de Autenticação da Certidão 1807-2013-1150-0371-5279. - c) Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 3, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$59,01, Recomeço: R\$3,53; TJE: R\$16,29; Total: R\$78,83 - Selo Eletrônico: CHT68502 Código de Segurança: 8149.5700.9970.2691. - Dou fé. - Prot. em 25/09/2018 sob o nº 208.745. - A OFICIAL, *Katiane - D. Costa*

AV-9-19.534 - FRUTAL/MG/08/ABRIL/2019. - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA -

AÇÃO DE EXECUÇÃO: - Por requerimento, datado desta Cidade de Frutal-MG, de 12 de março de 2019, da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE FRUTAL LTDA. - SICOOB FRUTAL, pessoa jurídica, portadora do CGC nº 71.419.600/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 80 - Centro, nesta Cidade de Frutal-MG, neste ato representada por seu diretor executivo, Sr. Humberto de Lima Barbosa, brasileiro, casado, executivo, capaz, inscrito no CPF nº 965.021.266-34, portador da CI/RG nº MG-7.103.618 PC/MG; e por sua Gerente Geral, Srª. Marcela Trindade dos Santos, brasileira, solteira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 075.458.856-43, portadora da CI/RG nº MG-15.411.230 PC/MG; acompanhado de Certidão de Admissão do Recebimento da Execução, datada de 22/02/2019 às 16:47hs., expedida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010 do CNJ, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (Frutal-MG), para fins do Artigo 828

(Continua na ficha 04)

04

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 19/11/2025 15:39:10

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 19/11/2025 15:39:10

Fls. 5

Frutal - MG, 09/12/2024

Selo Eletrônico: 3840-3855-1176-2920. (rdm).- Dou fé
A. Ediane S. de Souza Oliveira

Adm/09/12 Código de Segurança: 4526-50/5-110:
Lidiane de Souza Oliveira